



Assembleia Geral Ordinária Eletiva da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, realizada em 13 de novembro de 2012.

Aos 13 dias do mês de novembro de 2012, às 15:00 horas em primeira convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Eletiva, na sala de Convenções do Park Hotel, localizado na rua dos Navegantes, nº 09, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-010, para a realização da eleição dos cargos de Presidente, Vice-presidente e Conselho Fiscal para o quadriênio 2013/2016, na forma do Edital de Convocação datado de 21 de setembro de 2012 e enviado a todas as Federações na forma do Estatuto da CBTARCO. Encontram-se presentes as seguintes Federações: **Federação Paulista de Arco e Flecha**, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Henrique Monteiro; **Federação Capixaba de Tiro com Arco**, representada por seu Presidente, Sr. Daniel Juvêncio do Nascimento; **Federação Pernambucana de Tiro com Arco**, representada por seu Presidente, Sr. Emílio Luiz Sukar Neto; **Federação Goiana de Tiro com Arco**, representada por seu Presidente e Delegado, Sr. Henrique Junqueira Campos; **Federação Amazonense de Tiro com Arco**, representada por seu Presidente, Sr. Carlos José Tóres Galindo Filho; **Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro**, representada por seu Presidente, Sr. Marcelo Fernandes; **Federação Catarinense de Tiro com Arco**, representada por seu Presidente, Sr. Fernando Wolff Swatowski; **Federação Gaucha de Tiro com Arco**, representada por seu Presidente, Sr. Oger Souza Pinto; **Federação Mineira de Arco de Flecha**, representada por seu Presidente, Sr. José Maurício Xavier e **Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal**, representada por seu Presidente, Sr. Rubens Vasconcellos Terra Neto. O Senhor Presidente da Confederação de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Blumenschein, abrindo a reunião, em atendimento ao Edital de Convocação datado de 21 de setembro de 2012 e devidamente encaminhado via e-mail e telegrama para os Presidentes de todas as Federações e por eles dados como devidamente recebido, com a seguinte ordem do dia: (I) Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal para o quadriênio 2013 / 2016. Faz parte integrante desta ata, como se dela fizesse parte, a anexa a listagem dos presentes da assembleia. O Sr. Vicente Fernando Blumenschein, Presidente da CBTARCO, convidou para secretariar a presente Assembleia o Sr. Leonardo Azevedo Mozer, advogado da CBTARCO, e, em razão de seu impedimento, uma vez que integra chapa concorrente à eleição, na forma do art. 22, §5º do Estatuto para presidir a presente Assembleia, indica o Sr. Emílio Luiz Sukar Neto para a sua presidência. Posta em votação, as indicações foram acatadas de forma unânime. Assim, estabeleceu-se a mesa. Abrindo, na sequência, o conclave, o Sr. Presidente destacou em seguida, a presença de 10 (dez) das 11(onze) Federações filiadas à **Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO** lamentando, lamentando a ausência da Federação Paranaense de Arco e Flecha. Passou a certificar o quórum e correção e validade das representações. Foi posta em discussão pelas Federações Paulista e Fluminense a interpretação do art. 62, parágrafo único do Estatuto, quanto à



[Handwritten signature]



Avenida Climaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24900-000

Telefone: (55) (21) 2634.8984

e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br

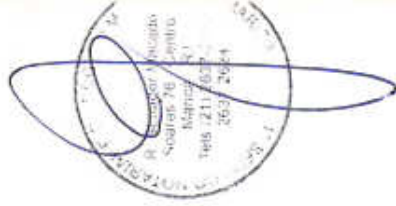




CBTARCO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

legitimidade das Federações filiadas à CBTARCO terem direito à voto, que as entidades deveriam necessariamente haver disputado pelo menos um campeonato brasileiro nas categorias juvenil e cadete, separadamente. Contudo, o entendimento contrário é no sentido de que só perderia o direito a voto a entidade que deixar de participar de competições envolvendo as duas modalidades (cadete e juvenil) em dois anos consecutivos. Decidiu-se pôr em votação o presente tema. Por oito votos a dois entendeu-se conforme a segunda interpretação, entendendo-se, assim, que todas as Federações presentes teriam direito a voto. Assim, têm direito à voto as seguintes Federações: a de São Paulo, a do Espírito Santo, a de Minas Gerais, a do Rio Grande do Sul, a de Santa Catarina, a do Rio de Janeiro, a de Goiás, a de Pernambuco, a do Amazonas e a do Distrito Federal. O Sr. Presidente salientou que foram registradas três chapas, assim compostas: **Chapa Marcelo**: Presidente: Marcelo Antônio Donizetti Pereira Pereira; Vice-presidente: Sérgio Roberto Acquesta; Diretor Secretário Geral: Solange Paulo Baltazar; Diretor Financeiro: Manoel Marques Castelhanos; Diretor Técnico: Yeo Jin Kim, Diretor Paralímpico: José Luiz Pontes Coutinho; Primeiro Membro do Conselho Fiscal: Dennis Delamare Fidalgo Arruda; Segundo Membro do Conselho Fiscal: Wilson Abadalla Aruk; Terceiro Membro do Conselho Fiscal: Wesley dos Santos Cervi; Primeiro Suplente do Conselhos Fiscal: Michelle Milan Terada Acquesta; Segundo Suplente do Conselho Fiscal: Marcelo de Campos Roriz Júnior; Terceiro Suplente do Conselho Fiscal: Nely Milan Terada Acquesta; **Chapa Vicente**: Presidente: Vicente Fernando Blumenschein; Vice-presidente: Thereza Christina Cunha Ferreira da Costa; Conselho Fiscal Efetivo: Walter Germano Behs; Manuel Mendonça Salazar da Silva; João Carlos Lemos; Suplentes: Ismar Ferreira Barbosa Caminha; Luiz Alberto Pereira; Kerman Henrique Agnelo da Silva; Diretor Financeiro: José Otávio da Silva; Secretário Geral: Vânia Cristina Quinhões; Diretor Técnico: Cláudio Meksyk; Diretor Paralímpico: Erisson Ronaldo Martins; **Chapa Rubens**: Presidente: Rubens Vasconcellos Terra Neto; Vice-presidente: Ronaldo Nacaxe; Diretor Financeiro: Hamilton Rafael de Oliveira; Secretário Geral: Ronaldo Guimarães de Carvalho; Diretor Técnico: Renato Dutra e Mello Emílio; Diretor Paralímpico: Reginaldo Salles Miranda; Conselhos Fiscal: Francisco das Chagas dos Santos Júnior; José Henrique Silva Souza; Dílio Procópio Dayrell Drummond de Alvarenga; Suplentes: Elizete Perin Silva; Sérgio Luís Del Corso; Fábio Clarson Rodrigues Pimentel. Dando sequência, o Sr. Presidente iniciou os procedimentos de votação com a distribuição de uma cédula para cada representante das Federações. O Sr. Presidente informou que as cédulas em questão foram criadas previamente em consenso com os representantes de cada chapa, que decidiram em votação sobre a disposição de cada chapa na cédula. Informou ainda que os representantes das Federações com direito a voto deverão marcar um X no local específico ao lado da chapa de sua preferência. Caso seja assinalada mais de uma chapa, o voto será considerado nulo. Caso não haja marcação, o voto será considerado em branco. Distribuídas as cédulas, após votação procedeu-se à contagem dos votos. A chapa Marcelo não obteve votos; a chapa Vicente obteve cinco votos e a chapa Rubens obteve cinco votos, configurando-se empate entre as chapas Vicente e Rubens. Pelo disposto no art. 15 do Estatuto, procedeu-se a segunda rodada de votação entre os dois primeiros colocados, repetindo-se a distribuição das cédulas e votação pelas Federações.



[Handwritten signature]

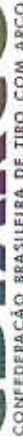


Avenida Climaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24900-000

Telefone: (55) (21) 2634.8984

e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br



49 Servicio Nacional de Océanos y Costas

